



# PROJETO RECOMEÇAR

Com retorno seguro e cuidado com a vida

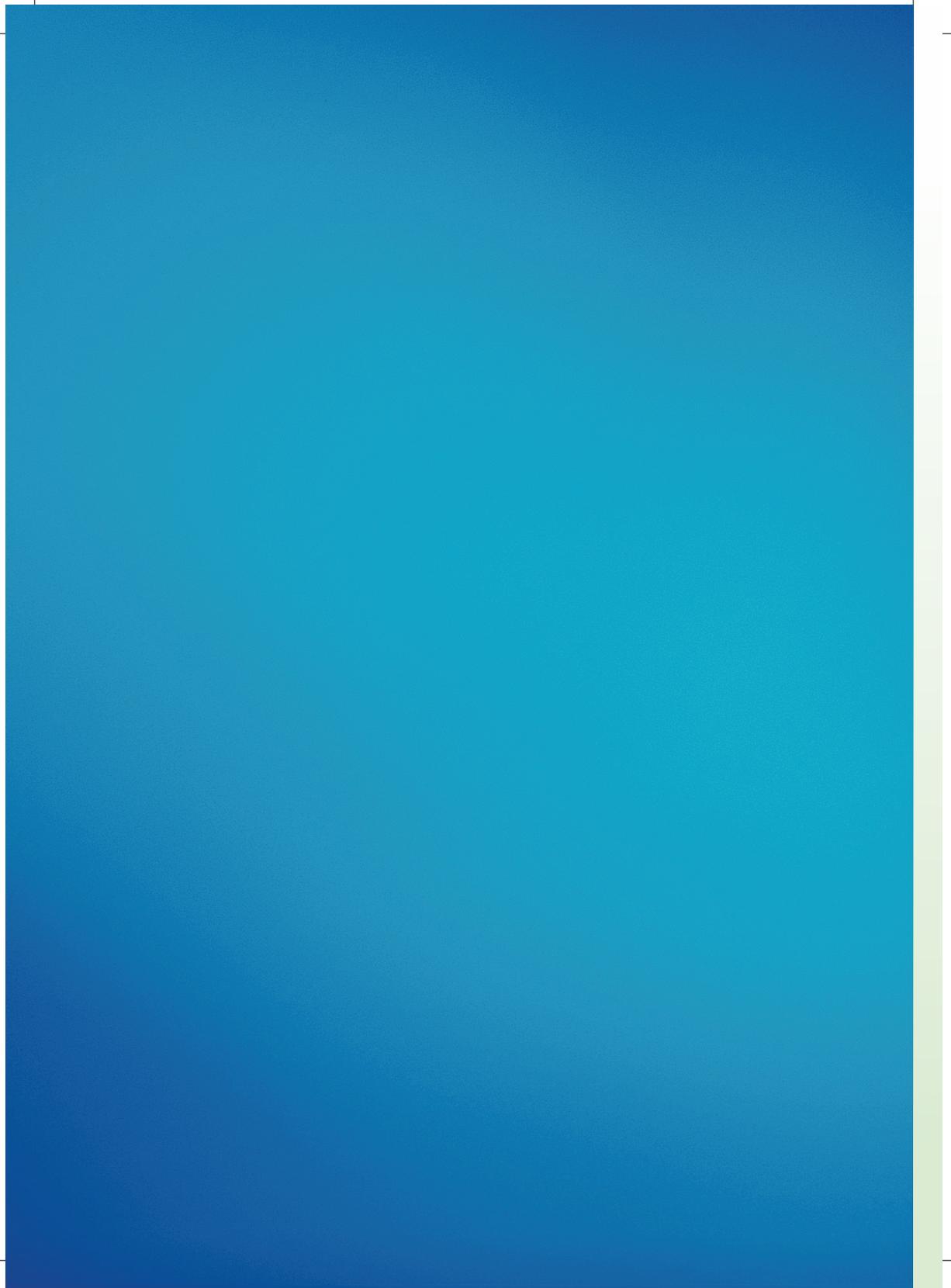
*Cartilha de  
retorno às aulas  
presenciais!*



Secretaria  
Educação



PREFEITURA  
**LAGOA SANTA**  
CONSTRUINDO UMA CIDADE CADA DIA MELHOR!





# PROJETO RECOMEÇAR

Com retorno seguro e cuidado com a vida



É com grande alegria que dirijo-me a vocês na entrega deste importante documento norteador de ações importantes e imprescindíveis na preparação de nossas escolas para o retorno presencial, escalonado ou ainda permanecendo alguns alunos estudando remotamente como vimos fazendo ao longo desses 18 meses.

Esta cartilha contém inúmeras orientações das ações, procedimentos e medidas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19, com as quais todos devemos nos comprometer para o cuidado e preservação do outro com quem teremos contato, mas sobretudo com a nossa saúde.

Espero e desejo que possamos nos encontrar em breve, com segurança, após vencermos, juntos, este momento imperativo de distanciamento social ao qual fomos obrigados a nos adaptar.

Nossa esperança é recebermos de volta seus filhos e nossos servidores da educação com saúde e felizes pela oportunidade que temos de resgatar, nem que seja em parte, a satisfação do convívio nas escolas e tudo o que for possível nesse formato novo a que iremos aos poucos nos adaptando até que de fato a vida se normalize.

Precisaremos de todos, contamos com todos, venceremos todos se nos unirmos em torno do pensamento de que recomeçar com retorno seguro e cuidado com a vida é possível, pois juntos somos mais fortes. **REcomeçar**, esse é o nosso projeto!

Grande e fraterno abraço.

**Nila Rezende,**  
**Secretária de Educação**



# PROJETO RECOMEÇAR

Com retorno seguro e cuidado com a vida

A crise sanitária mundial causada pela propagação do vírus Sars-CoV-2 que causa a COVID-19 provocou a tomada de medidas de isolamento e recolhimento social para a contenção da transmissão do vírus. Neste cenário, as escolas permaneceram fechadas reorganizando-se de forma emergencial para um atendimento remoto, buscando dar continuidade aos processos interrompidos.

O impacto do fechamento das escolas na saúde física, mental e nos âmbitos sociais e econômicos é imensurável. Especialistas apontam ainda possíveis consequências graves no desenvolvimento dos alunos.

Diante deste cenário de incertezas, perdas e novos desafios para convivência humana, a escola torna-se um importante espaço de reconstrução social.

Neste panorama de emergência de saúde pública de abrangência mundial, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, seguindo todas as recomendações determinadas pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Estado da Saúde e Educação para a prevenção e controle da COVID-19, articula uma força-tarefa intersetorial e multiprofissional na reconstrução deste novo tempo para a Educação.

O **Projeto Recomeçar** conta com profissionais da Saúde, Educação e Assistência Social que juntos desenvolverão ações que visam a orientação, prevenção, *controle e acompanhamento* da disseminação do *vírus* no âmbito da escola. Além dessas ações, uma equipe de psicólogos será disponibilizada para o acolhimento e suporte emocional a todos os profissionais e estudantes, promovendo assim um recomeço seguro.





## COMO SERÁ O RETORNO

### ROTINAS ESCOLARES DURANTE A PANDEMIA

Os protocolos detalhados a seguir visam reforçar os principais cuidados a serem tomados por todos os envolvidos neste processo de retomada das aulas presenciais.

#### *O cuidado começa antes da chegada à escola...*

- Assegurar aos pais/alunos o direito de escolher entre realizar as atividades escolares a distância ou presencialmente.
- O pai/responsável que optar pelo retorno presencial deverá preencher o Termo de Compromisso que será disponibilizado pela escola e devolvê-lo devidamente assinado, no qual se compromete a cumprir rigorosamente os protocolos.
- Não enviar o(a) aluno(a) com qualquer sintoma de COVID-19.
- Assegurar que só retorne ou frequente atividades escolares presenciais pessoas que não apresentem sintomas da doença, não tenham tido contato próximo com pessoas com casos suspeitos ou confirmados, não pertençam ao grupo de risco ou residam com quem o compõe e não seja considerado imunizado.
- Deverá permanecer em casa quem apresentar qualquer sintoma ou morar com alguém que apresente quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, seguindo os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.
- A família que optar por mandar a criança em outro momento, ao decidir pelo retorno, deverá informar à escola com 7 (sete) dias de antecedência.

*São medidas importantes para que a escola possa se organizar, semanalmente, quanto aos espaços utilizados e limite da capacidade de atendimento seguro pela escola.*



## KIT DIÁRIO DO ALUNO

Cada aluno(a) deverá levar, diariamente, o seu kit contendo os seguintes itens:

- 3 (ou mais) máscaras
- 2 embalagens plásticas, para guardar as máscaras, com identificação “MÁSCARAS USADAS” e “MÁSCARAS LIMPAS”
- 1 garrafinha de água



## QUAIS CUIDADOS O ALUNO DEVE TOMAR PARA IR À ESCOLA?

- Uso obrigatório de máscaras cirúrgicas ou de tecido, com, no mínimo, duas camadas de proteção.
- Os uniformes e as peças escolares devem ser lavados todos os dias após a jornada escolar.
- O uso exclusivo de uniforme escolar está suspenso. O uso de roupa não escolar será admitido caso não seja possível a higienização do uniforme.



- A criança deve ser orientada a colocar a sua máscara antes de sair de casa e permanecer com ela durante o percurso até a escola.
- As máscaras serão de **uso individual** e **não poderão ser compartilhadas**.
- Levar máscaras para troca, considerando uma troca a cada 3 (três) horas ou quando elas estiverem úmidas e/ou sujas e, no caso da máscara de tecido, elas deverão ser lavadas diariamente.



- Levar uma sacola ou saco plástico para guardar as máscaras já usadas, lembrando que o uso de máscara é obrigatório para todos os alunos com mais de dois anos de idade.
- É importante orientar a lavagem frequente das mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou uso do álcool 70%, além de higienizar adequadamente celulares e outros objetos.
- O(a) aluno(a) receberá um “kit complementar” com material para uso específico na escola.
- O(a) aluno(a) não utilizará mochila/pasta, pois os materiais escolares serão distintos para uso em casa e na escola.
- Não será permitido ao(à) aluno(a) levar brinquedo ou objetos pessoais de casa para a escola.
- Manter as unhas curtas e os cabelos presos, usar sapatos fechados e evitar adornos como brincos, colares, relógio de pulso, etc.
- O(a) aluno(a), ao retornar para casa, deverá manter as medidas de limpeza e desinfecção de sapatos, mochilas, roupas e máscaras, de modo a evitar a propagação do vírus no ambiente domiciliar.
- O retorno presencial dos(as) alunos(as) do AEE está condicionado às orientações médicas, ao consentimento dos responsáveis, ao monitoramento diário das condições de saúde do(a) aluno(a), realizado pela família, e avaliação com a equipe pedagógica, com o foco na funcionalidade e autonomia.
- O(a) aluno(a) que utiliza a Libras deverá ser orientado(a) a evitar tocar seu rosto durante a conversação.
- A higienização de meios auxiliares de locomoção, como cadeiras de rodas, muletas, bengalas ou andadores, com auxílio do condutor, usando álcool 70%.
- Os pais ou responsáveis deverão manter os(as) alunos(as) sempre orientados(as) em relação às normas de higienização das mãos e sobre o uso de máscaras.





# *Fiquem atentos!*

## QUANDO O ALUNO NÃO DEVE IR PARA A ESCOLA?

Os pais ou responsáveis devem observar se a criança apresenta febre (acima de 37,8 °C), dor de garganta ou outros sintomas gripais (nariz escorrendo, tosse, espirro, etc.). Apresentando qualquer um desses sintomas, a criança não deve ir à escola.

Caso a criança tenha mantido contato com pessoa com sintomas ou resultado positivo para COVID-19, a família deve informar à escola e manter o isolamento domiciliar.





## ORIENTAÇÕES SOBRE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, USO CORRETO DE MÁSCARAS E ETIQUETA RESPIRATÓRIA

### PROCEDIMENTOS DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

- Os alunos deverão higienizar as mãos ao chegar à escola, ao utilizar o banheiro, ao utilizar livros e outros objetos de uso comum, antes e depois de tocar na máscara, antes das refeições e em outras ocasiões que se faça necessário.
- Caso não seja possível a higienização com água e sabão, deverá ser disponibilizado ao aluno álcool 70%, para que o mesmo faça a desinfecção das mãos.
- A utilização de álcool 70% deverá sempre ser acompanhada por um responsável, a fim de se evitar a intoxicação pelo produto ou acidentes.

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.

- 

0 Molhe as mãos com água
- 

1 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos
- 

2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra
- 

3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice-versa
- 

4 Palma com palma com os dedos entrelaçados
- 

5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados
- 

6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice-versa
- 

7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa
- 

8 Enxague as mãos com água
- 

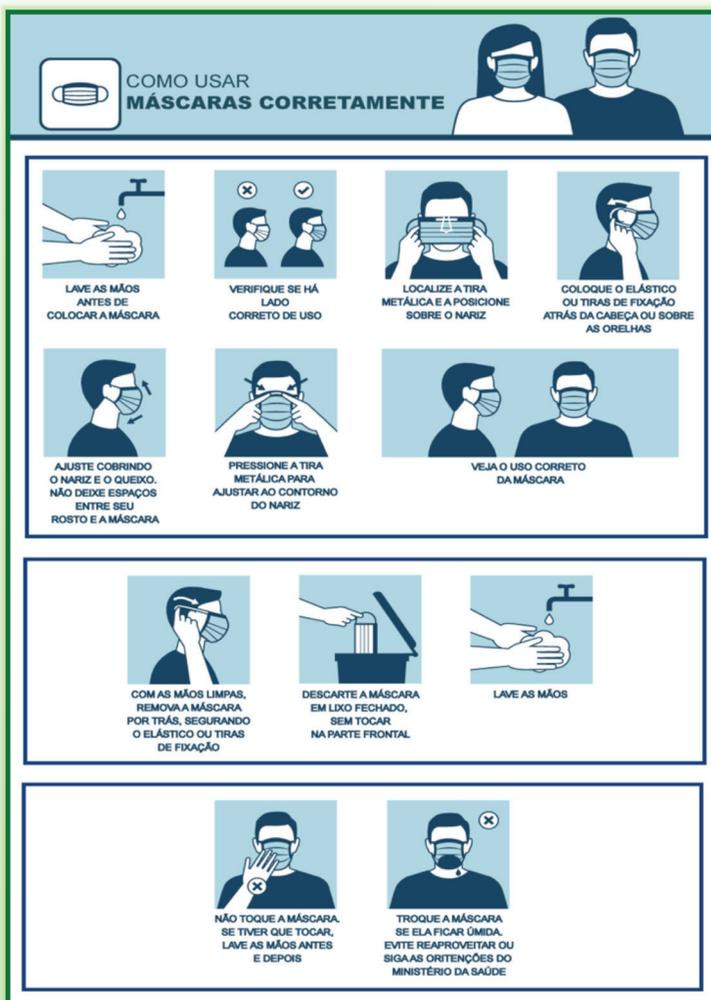
9 Seque as mãos com toalha descartável
- 

10 Agora as suas mãos estão seguras



## **CUIDADOS NO USO E MANUSEIO DAS MÁSCARAS:**

- A máscara deve ser bem ajustada ao rosto, protegendo a boca e o nariz.
- Coloque a máscara com cuidado, pegando-a pelas alças laterais e posicionando-a para cobrir boca e nariz.
- Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la. Não fique ajustando o equipamento.
- Quando a máscara apresentar danos (falhas no elástico, deformação, desgastes, etc.), deve ser descartada no lixo do banheiro.





## **AO TOSSIR OU ESPIRRAR, SIGA A ETIQUETA ABAIXO:**

- Proteger com lenços descartáveis a boca e nariz ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções.
- Jogar o lenço na lixeira imediatamente após usá-lo e em sequência higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
- Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo cobrindo a boca ao tossir ou espirrar.
- O(a) aluno(a) deve ter sempre uma quantidade de máscaras suficiente para o uso diário e as trocas necessárias.
- A máscara deve ser trocada no máximo a cada três horas de uso, e também se estiver úmida ou suja.
- Não tocar na região do cotovelo de outras pessoas.
- Os(as) alunos(as) deverão higienizar as mãos antes e depois de tossir, espirrar ou tocar a boca, nariz, dobra do cotovelo ou máscara.





## COMO SERÁ O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS NA ESCOLA?

- O(a) aluno(a) será recepcionado(a) no portão de entrada e os pais ou responsáveis não poderão entrar na unidade escolar.
- Ao chegar, o(a) aluno(a) terá a temperatura aferida com o uso de um termômetro digital.
- Após ter a temperatura aferida, se não apresentar febre ou outros sintomas de gripe, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) diretamente para a sua sala de aula.
- Caso apresente temperatura acima de  $37,8^{\circ}\text{C}$ , o(a) aluno(a) não poderá ingressar na unidade escolar, devendo retornar para casa e procurar o serviço de saúde. O(a) aluno(a) somente retornará à escola após avaliação e liberação do serviço de saúde, através de atestado médico.





## COMO SERÁ O AMBIENTE E A CIRCULAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR?

- Os profissionais das unidades escolares seguirão todos os procedimentos de prevenção à COVID-19.
- Os horários de entrada, saída e intervalo de recreio dos(as) alunos(as) serão escalonados para evitar aglomerações.
- Os(as) alunos(as) não devem mudar de sala de aula durante o dia escolar, sendo recomendado ao professor o deslocamento quando necessário.
- Estabelecer cronograma de higienização das mãos durante as aulas.
- Portas e janelas serão mantidas abertas para melhor ventilação dos ambientes.
- Não será permitido utilizar ventiladores e ar-condicionado.
- Ficam proibidos aos estudantes contatos próximos, tais como abraços, beijos e apertos de mão, com professores, colegas e demais funcionários.
- A higienização dos ambientes será reforçada, além de ser realizada com maior frequência.
- Os(as) alunos(as) não poderão compartilhar materiais escolares ou objetos de uso pessoal.
- O espaço deverá ser organizado mantendo o distanciamento físico de, no mínimo, 1 metro entre alunos(as) e alunos(as)/professores.
- O uso de máscara será obrigatório para os(as) alunos(as) e também para os profissionais. A máscara somente poderá ser retirada na hora do lanche ou refeições, para beber água ou para a troca.
- Os parques infantis (playgrounds) não serão utilizados.
- Não serão utilizados brinquedos de uso coletivo, como quebra-cabeças, encaixes, etc.





- As salas de leitura (bibliotecas) não serão utilizadas em virtude da dificuldade de higienização dos livros. A princípio segue o empréstimo quinzenal de livros.
- As aulas de Educação Física deverão priorizar esportes individuais sem contato físico, ao ar livre. A quadra deverá ser demarcada e sinalizada

de acordo com o protocolo, os materiais utilizados serão higienizados antes e depois de cada aula.

- A Rede Municipal de Educação contará com uma equipe da saúde composta por médico pediatra e enfermeira – CEAR-ESCOLA –, também assistente social e psicólogo.
- Haverá na escola uma “Sala de Isolamento” previamente reservada para acolher prontamente o(a) aluno(a), professores e funcionários sintomáticos.
- Se um(a) aluno(a) manifestar sintomas durante sua permanência na escola, será separado(a) da turma na “Sala de Isolamento”, a Equipe CEAR-ESCOLA será contactada, os pais ou responsáveis serão imediatamente chamados para buscá-lo(a) e encaminhá-lo(a) ao serviço de saúde.
- A comunicação da família junto à escola deverá ser realizada, preferencialmente, por meios eletrônicos (celular, WhatsApp, e-mail e outros).
- As unidades escolares poderão estabelecer horários diferenciados de entrada e saída, para evitar aglomerações. Os pais ou responsáveis devem respeitar esses horários, conforme orientações da escola.
- Em cada unidade escolar haverá sinalização de distanciamento e de orientações aos alunos.
- Jogos, competições, festas, reuniões, comemorações e atividades que envolvam coletividade estão temporariamente suspensos.
- Em atividades ao ar livre, deve haver o revezamento de uso do espaço pelas turmas. Recomenda-se que haja o controle do uso de espaços livres pela escola, com número suficiente de adultos para garantir o distanciamento controlado.



- O transporte escolar será ofertado normalmente ao(à) aluno(a) que tem o direito de acordo com as normas do setor. Os ônibus passarão por desinfecção e higienização completa com produto sanitizante de alta qualidade, seguindo o protocolo do próprio setor.



## **MEDIDAS ESTRUTURAIS E AÇÕES DA ESCOLA:**

- A quantidade de alunos atendidos presencialmente respeitará a quantidade permitida e de acordo com o mapa de cada sala de aula.
- O atendimento acontecerá de forma escalonada, que consiste no rodízio semanal, com no máximo 50% dos alunos, respeitando o distanciamento mínimo de 1m, dividindo os alunos em duas ou mais turmas conforme a capacidade física da sala de aula.
- Os(as) alunos(as) que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 serão mantidos em atividades não presenciais de acordo com as orientações encaminhadas pela SEMED.
- A escola tem o desafio de ir além do acolhimento um a um, e investir fortemente em acolhimento constante de forma global, abrangendo nossos(as) alunos(as), os profissionais e as suas famílias.



- Mapear os(as) alunos(as) que possam ter tido lacunas na aprendizagem e emocionais causadas pelo isolamento e pelo período do ensino não presencial, de acordo com orientações da SEMED.
- Cabe ao(a) professor(a), por ter contato direto com os(as) alunos(as) e compartilhar o mesmo espaço, evitar o contato físico e orientar para que os(as) alunos(as) também não tenham contato.



- Dúvidas e esclarecimentos deverão ser realizados sem a necessidade de deslocamento à mesa do aluno.
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.
- Ao deixar a sala de aula, cabe ao(a) professor(a) higienizar a mesa que utilizou, deixando-a limpa para os próximos que irão utilizá-la.
- Na sala de recursos multifuncionais deve haver a intensificação da higienização das superfícies de contato, materiais lúdicos diversos, piso, paredes, tapetes, entre outros, entre cada atendimento.
- Os profissionais que atuam com os(as) alunos(as) com deficiência deverão intensificar as medidas de higiene pessoal, antes e após o atendimento, usar avental e equipamento de proteção individual.
- De acordo com a necessidade de cada pessoa com deficiência, os profissionais orientarão cada aluno(a) com relação às medidas de higiene ou, quando necessário, realizarão o cuidado que ele(a) necessita, seguindo os protocolos sanitários.
- A escola deve disponibilizar água, sabão e/ou álcool em gel 70%, de forma segura, em diversos locais, como salas de aula, corredores, banheiros, refeitório, entrada e saída da escola.
- A escola deve manter lavatórios em bom funcionamento, sinalizados e abastecidos com sabão e toalha de papel.
- Orientar os pais sobre o uso do uniforme somente para a escola. Ao retornar para casa já realizar a troca de roupa, evitando se locomover com o(a) aluno(a) com o uniforme em outros locais.
- Sempre que possível, todos os ambientes devem manter as portas e janelas abertas.
- Cada servidor deverá cuidar de seu material (canetas, computadores, cadernos, telefone, etc.), evitando o compartilhamento.





- Higienizar as mãos com álcool 70% antes e depois de utilizar equipamentos de uso comum, como impressoras e o telefone da escola.
- Higienizar, adequadamente, cadeiras utilizadas no atendimento de visitantes.
- A alimentação escolar será servida a todos os(as) alunos(as) de acordo com o protocolo próprio encaminhado às escolas e creches.
- Todas as pessoas externas ao processo educativo (fornecedores, pais, equipes de manutenção e outros) deverão agendar previamente o atendimento, respeitando o protocolo de segurança da escola.



### *Recomendação importante a todos os funcionários:*

A OMS recomenda que trabalhadores mantenham as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Ainda, orienta-se que todos os funcionários não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço, ou que, ao chegarem em suas casas, retirem a roupa sem antes acessar espaços domiciliares.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientador-para-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Brasília: Consed, 2020. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília: Undime, 2020. Disponível em: [https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi\\_5ef60b2c141df.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf).

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19. Minas Gerais: setembro de 2020. Disponível em: [https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias\\_e\\_eventos/000\\_2020/PROTOCOLO\\_SANITARIO.pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/PROTOCOLO_SANITARIO.pdf),

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO Protocolo de Referência - VERSÃO 2.0: retorno às aulas presenciais. Cisrec, 2021. Disponível em: <https://cisrec.mg.gov.br/uploads/noticia/arquivos/PROTOCOLO-DE-REFERENCIA-VERSAO-20.pdf>

*Cada um fazendo a sua parte  
para o bem de todos!*



Secretaria  
Educação



PREFEITURA  
**LAGOA SANTA**  
CONSTRUINDO UMA CIDADE CADA DIA MELHOR!

Acesse:  [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)  [prefeitalagoasanta](https://www.facebook.com/prefeitalagoasanta)  [prefeitalagoasanta](https://www.instagram.com/prefeitalagoasanta)